



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 147/2013
De 10 de junho de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P147/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 10/06/13
Responsável: Blumice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
INDIGRI GABRIELA ALMEIDA e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **Indigri Gabriela Almeida**, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 08 de julho do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento